



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

EDITAL

ALFREDO MANUEL FRASQUILHO GUERRA, Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, em cumprimento do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro torna público:

(Reunião Extraordinária do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois)

Adjudicações—Fornecimentos, Prestações de Serviços e Outros

DELIBERAÇÃO: Depois de analisada a proposta e verificadas as condições apresentadas foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar a contratação do seguro automóvel da viatura Hyundai, matrícula 28-71-MM à firma **Fidelidade**, no valor anual de **141,74 €** (cento e quarenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), com início em 19/01/2022 e por um período de 36 meses.

DELIBERAÇÃO: Depois de analisadas as propostas e verificadas as condições apresentadas foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar a contratação do seguro automóvel da viatura Dacia, matrícula NA-33-EA à firma **Fidelidade**, no valor anual de **310,15 €** (trezentos e dez euros e quinze cêntimos), com início em 19/01/2022 e por um período de 36 meses.

DELIBERAÇÃO: Depois de apreciada a proposta e verificadas as condições apresentadas foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar o serviço de formação de “Recertificação do Curso de Tripulante de Ambulância de Transporte - TAT” para os trabalhadores do serviço de transporte de doentes à firma **HelCare – Formação e consultadoria especializada**, pelo valor global de **750,00 €** (setecentos e cinquenta euros) isento de IVA.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar a prestação do serviço de apoio administrativo na elaboração do Procedimento Concursal para contratação de um Assistente Operacional a Termo Resolutivo Certo, incluindo uma deslocação, à firma FREGAL, Unipessoal Lda pelo valor global (IVA incluído) de **1.596,54 €** (mil quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos).

Associativismo de Amareleja

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e atribuir uma verba no valor de **150,00 €** à Escola Básica de Amareleja, para participação de despesas da atividade a realizar pelo grupo de Educação Física “Os Maganos Vão à Neve”. O valor será pago mediante a apresentação do respetivo recibo.

Informação - Alteração da Despesa - 1.ª Alteração do Orçamento para o ano 2022

DELIBERAÇÃO: O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que, no âmbito das competências delegadas, procedeu à 1ª Alteração do orçamento da despesa para o ano



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICÍPIO DE MOURA)

2022, datada de 18 de janeiro de 2022, num total de 3.800,00 €. Depois de verificado e conferido o documento, foi tomado conhecimento.

Informação – 1.ª Alteração do PPI – Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2022

DELIBERAÇÃO: O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que, no âmbito das competências delegadas, procedeu à 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2022, datada de 18 de janeiro de 2022. Depois de verificado e conferido o documento, foi tomado conhecimento.

Mobilidade da Categoria para o IEFP, I.P. – Cecília Maria Calado Banha – Assistente Técnica – Proposta de Autorização

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e autorizar a mobilidade da Assistente Técnica, Cecília Maria Calado Banha para o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, nos termos previstos nos artigos 93.º e 94.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo período de 18 meses, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 97.º, com início em 1 de fevereiro de 2022.

Exercício do Mandato do Presidente da Junta de Freguesia – Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro

DELIBERAÇÃO: Foi tomado conhecimento da informação do senhor Presidente relativa à opção do exercício do seu mandato 2021-2025 em regime de permanência, a meio tempo, com efeitos a 01/01/2022, nos termos da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro.

Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Secretaria da Junta de Freguesia de Amareleja, aos 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia


/Alfredo Manuel Frasilho Guerra/